



EDITAL 2026.2

Processo de Inscrição para Candidatos a Vagas no Nível I dos Cursos Oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Segundo Semestre de 2026 – Presencial –

O Diretor do Instituto ÁGORA – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas (doravante, ÁGORA), Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo regular a inscrição de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo ÁGORA, no *Campus* Central da UFRN, situado na cidade de Natal, RN. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

1. SOBRE OS CURSOS

1.1. O ÁGORA oferece os cursos de **INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, LIBRAS, LATIM, GREGO e PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS (PLE)**, sendo este último ofertado exclusivamente para o público não lusófono, através de edital próprio. Por motivos que fogem ao nosso controle, o curso de **ALEMÃO** não será oferecido em 2026.2.

1.1.1. Vagas para **alunos que já se encontram matriculados** no ÁGORA serão oferecidas por meio de **documento próprio**, contendo orientações específicas, a ser publicado em breve.

1.1.2. Nossos cursos são ministrados normalmente **no formato presencial**. Entretanto, por motivos além do nosso controle, algumas aulas poderão ser ministradas excepcionalmente no formato remoto, com autorização da Direção do ÁGORA.

1.2. Os cursos listados neste Edital (ver **Item 8**) são destinados ao Nível I e podem ser ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **BÁSICO**: dividida em 4 níveis, esta modalidade visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita). **Esta modalidade está disponível para todos os idiomas listados no Item 1.1.**

1.2.2. **LEITURA (OU LÍNGUA) PARA FINS ACADÊMICOS**: tem por objetivo preparar o aluno para a compreensão de textos por meio da apreensão de estratégias de leitura, instrumentalizando-o para o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas bem como para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. **Esta modalidade não será oferecida em 2026.2.**

1.2.3. **CONVERSAÇÃO**: visa ao aprimoramento do domínio da oralidade na língua estrangeira de interesse do aluno. **Esta modalidade estará disponível apenas para Libras em 2026.2.**



1.3. Os cursos oferecidos pelo ÁGORA são ministrados, em geral, por estudantes de Graduação, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no ÁGORA, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas igual ou superior a 75% para ser promovido de um nível a outro.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato poderá inscrever-se em **apenas um** dos cursos oferecidos pelo ÁGORA. (No **Item 8** deste Edital, constam **todas as turmas e horários** ofertados para o Nível I no segundo semestre de 2026.)

2.2. Quem se encontrar com um **vínculo ativo** em qualquer um dos cursos ofertados pelo ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. O aluno que deseje mudar da condição de pagante para bolsista precisa primeiro solicitar o cancelamento do vínculo e concorrer às vagas destinadas a bolsistas no Nível I, posteriormente solicitando remanejamento para o nível apropriado junto à secretaria. **O cancelamento de tal vínculo deverá ser solicitado à Secretaria do ÁGORA antes do início deste Processo de Inscrição.** Tal procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico, da Conversação ou de Leitura para Fins Acadêmicos. Estes discentes têm seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas são consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. A partir do Nível II, o cancelamento de vínculo só poderá ser feito a pedido do aluno, não sendo efetivado de forma automática no decurso do tempo.

2.4. **As inscrições para os cursos do ÁGORA são feitas através do portal público do SIGAA da UFRN** (para Conversação em Libras, ver Itens 2.6 e 7.0). Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá acessar um dos três *links* abaixo:

- a) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F
- b) <https://tinyurl.com/InscricoesAgora2026-2>
- c) <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

Neste último caso (letra c), deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Em relação às vagas existentes, respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir de **12h00** (meio-dia) até **23h59**, em período próprio, constante do **Item 7 deste Edital**, que contém, dentre outros detalhes, as datas de inscrição por público.

2.4.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas para o Nível I no semestre letivo 2026.2, identificadas por idioma e dias/horários de realização das aulas (consultar **Item 9** para entender como funcionam os horários na UFRN).

2.4.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao Questionário Investigativo do Perfil do Candidato (**de preenchimento obrigatório**) e ao formulário de inscrição.



2.4.3. **Caso julgue ter conhecimento suficiente para cursar os Níveis II, III ou IV** na língua pretendida, no momento da inscrição, **o candidato deverá inscrever-se no Nível I** e, no **Questionário Investigativo**, requerer a realização do **Teste de Nivelamento**, marcando a opção disponível para tal.

2.5. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar, na tela, a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA. A inscrição **somente será validada mediante comprovação de quitação da GRU** (feita **exclusivamente no Banco do Brasil**) e envio do comprovante para agoracomprovante@gmail.com.

2.6. As inscrições para o curso de **Conversação em Libras** serão realizadas através do e-mail institutoagora2015@gmail.com, **apenas para o candidato que já concluiu o Nível IV do Curso Básico em Libras no Instituto ÁGORA**, em período próprio, constante no **Item 7.0 deste Edital**. Havendo demanda maior que oferta, seguir-se-á a ordem de recebimento das mensagens como critério de preenchimento das vagas. E-mails enviados fora do período estipulado não serão considerados.

2.7. Ao se tornar estudante do ÁGORA (após confirmação da sua matrícula), o aluno proveniente do Público Externo deverá abrir um perfil com *login* e senha no SIGAA, conforme instruções no *link* [Criação de Login e Senha no SIGAA](#).

2.8. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente **cancelada** após 15 dias, a contar do início do processo de inscrição, **caso não seja feito o envio do comprovante de pagamento**, devidamente quitado, para o e-mail agoracomprovante@gmail.com (conforme os **Itens 7.4 e 7.9**).

2.9. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, impreterivelmente, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade **e se houver vaga na turma e no horário pretendidos**.

2.10. O trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula, não havendo reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos (consultar o **Item 4.2 deste Edital**).

2.11. Para se inscrever nos cursos do ÁGORA, **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio**.

3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita ao candidato com conhecimento prévio da língua pretendida ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I) (ver **Item 2.4.3**).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data constante do **Item 7.5 deste Edital**.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **Itens 7.1, 7.2 e 7.3**.

3.3. Para os inscritos em **Vagas Remanescentes** (Público Interno e Público Externo), nos períodos indicados nos **Itens 7.7 e 7.8, não será possível a solicitação de Teste de Nivelamento**, sendo seu ingresso exclusivamente no Nível I.



3.4. Não há Teste de Nivelamento para os cursos de Conversação e de Leituras para Fins Acadêmicos em nenhum idioma.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato, inscrito através do SIGAA, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta o **juízo de julgamento incontestável** de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A taxa de matrícula do semestre depositada pelos alunos, em favor do ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Fica impossibilitada a devolução da taxa de matrícula, exceto em caso de não formação ou fechamento de turma (mínimo de 7 alunos pagantes). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.

4.3. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa de contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com, dentro dos prazos determinados nos **Itens 7.4 e 7.9**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.3.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da taxa de matrícula deve conter, no campo *assunto* da mensagem, o NOME COMPLETO e o CPF do candidato. No corpo do e-mail, devem-se anexar, em formato PDF, cópias **legíveis** da **GRU devidamente preenchida** e do **comprovante de pagamento**.

4.4. A taxa de matrícula semestral é de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais), paga em **parcela única, exclusivamente no Banco do Brasil**. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS AGENDADOS**.

4.5. A GRU poderá ser obtida diretamente no SIGAA, após a realização da inscrição.

5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O ÁGORA atende às seguintes categorias de público:

5.1.1. **Público Interno** – pessoas que mantêm algum *vínculo efetivo* com a UFRN, tais como estudantes e servidores. Candidatos desta categoria poderão enquadrar-se como **Contribuintes** (pagantes) ou **Bolsistas**, sendo esta última uma subcategoria *exclusiva* para alunos da UFRN que atendam aos requisitos descritos no **Item 6** deste Edital.

5.1.2. **Público Externo** – pessoas que *nunca tiveram* ou que **não têm mais vínculo efetivo** com a UFRN, tais como aquelas advindas da comunidade externa à Universidade, ex-alunos ou servidores aposentados. Todos os candidatos desta categoria enquadram-se como **Contribuintes** (pagantes).

5.2. É vedada a participação de quaisquer dos públicos na condição de **ouvinte**.



6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Para os **estudantes da UFRN** assistidos pela PROAE são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista **apenas** os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária** ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer estudante que não se enquadre nas condições constantes no **Item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

6.2. Caso sejam oferecidas bolsas para servidores, essas serão ofertadas por meio de edital próprio divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGRH.

6.2.1. Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2. Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).



7. SOBRE AS DATAS

7.0	INSCRIÇÕES no CURSO DE CONVERSAÇÃO em LIBRAS Escreva um e-mail para institutoagora2015@gmail.com com o seguinte texto: “Declaro que concluí o Nível 4 do Curso Básico em Libras no Instituto Ágora e solicito GRU para pagamento do Curso de Conversação em Libras I a ser ofertado em 2026.2” .	13 JUL		
7.1	INSCRIÇÕES para ESTUDANTES ASSISTIDOS PELA PROAE -- candidatos a bolsas -- através do Portal SIGAA (ver Item 2.4).	13 JUL		
7.2	INSCRIÇÕES para PÚBLICO EXTERNO CONTRIBUINTE -- comunidade externa, ex-alunos ou servidores aposentados -- através do Portal SIGAA (ver Item 2.4).	14 JUL		
7.3	INSCRIÇÕES para PÚBLICO INTERNO CONTRIBUINTE -- estudantes e servidores da UFRN na condição de pagantes -- através do portal SIGAA (ver Item 2.4).	15 JUL		
7.4	PRAZO para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria do ÁGORA, para os inscritos no período regular (Itens 7.2 e 7.3), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .	14-20 JUL		
7.5	APLICAÇÃO do TESTE DE NIVELAMENTO Para todos os candidatos que fizeram solicitação no ato da inscrição pelo SIGAA e para candidatos inscritos via PROGESP. Todos os testes serão realizados em auditórios ou salas dentro das dependências do ÁGORA, localizado ao lado do Setor 2 (ver aqui):		22 JUL	
	INGLÊS	Auditório Principal – pavimento térreo		13h00
	ESPAANHOL	Auditório 1 – pavimento térreo		13h00
	FRANCÊS	Auditório 2 – pavimento térreo		13h00
	LIBRAS	Auditório 3 – pavimento térreo		13h00
	LATIM/GREGO	Auditório 4 – pavimento térreo		13h00
7.6	RESULTADO do TESTE DE NIVELAMENTO , a ser divulgado através do link Resultado do Teste de Nivelamento .	27 JUL		
7.7	INSCRIÇÕES em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO INTERNO (servidores e alunos da UFRN), através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).	29 JUL		
7.8	INSCRIÇÕES em VAGAS REMANESCENTES PARA O PÚBLICO EXTERNO , através do portal SIGAA (ver instruções no Item 2.4).	05 AGO		
7.9	PRAZO para envio do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU à Secretaria, para os inscritos em Vagas Remanescentes (Público Interno e Público Externo), pelo e-mail agoracomprovante@gmail.com .	29 JUL- 06 AGO		
7.10	INÍCIO das aulas	para turmas com aulas nas segundas e quartas .	10 AGO	
		para turmas com aulas nas terças e quintas .	11 AGO	
7.11	TÉRMINO das aulas.	19 DEZ		
7.12	PRAZO para consolidação final de turmas.	23 DEZ		



8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 (CAMPUS CENTRAL – NATAL/RN)

CURSO	MODALIDADE	NÍVEL	TURMA	HORÁRIO
INGLÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T12
			2	24T34
			3	24T56
			4	24T34
			5	24T56
			6	35T12
			7	35T34
			8	35T56
			9	35T34
			10	35T56
FRANCÊS	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34
			2	24T56
			3	35T34
			4	35T12
ESPAÑHOL	BÁSICO	NÍVEL I	1	2T3456
			2	35T34
			3	35T56
			4	24T34
			5	24T56
LIBRAS	BÁSICO	NÍVEL I	1	2T1234
			2	2T1234
LATIM	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34
			2	24T56
GREGO	BÁSICO	NÍVEL I	1	24T34



9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são ministradas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h40 às 18h20. Consulte os horários na tabela a seguir:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h40 às 19h30
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h30 às 20h20
M3 – 08h50 às 09h40	T3 – 14h50 às 15h40	N3 – 20h30 às 21h20
M4 – 09h40 às 10h30	T4 – 15h40 às 16h30	N4 – 21h20 às 22h10
M5 – 10h40 às 11h30	T5 – 16h40 às 17h30	
M6 – 11h30 às 12h20	T6 – 17h30 às 18h20	

Natal, 15 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA AMORIM
Diretor do Instituto ÁGORA
SIAPE 1720830